



PORTARIA Nº: 099/2023

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO
DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO
SELETIVO PUBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA Nº: 003/2022.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferê a Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação do candidato que se habilitou para o supramencionado Processo Seletivo e, que apresentou formalmente Termo de Desistência da vaga a qual teria direito:

NOME DOS CANDIDATOS	CARGO
Leandro dos Reis de Souza	Motorista Transporte Ambulância

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 17 de outubro de 2023.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

